





Câmara Municipal de Diadema  
Estado de São Paulo

- 03 -  
459 / 2017

JUSTIFICATIVA

Trata-se de reajuste geral anual dos subsídios dos Vereadores, com amparo no artigo 37, inciso X e no artigo 39, § 4º, ambos da Constituição Federal de 1988, no índice de 2,45 %, segundo o IPCA Amplo, índice acumulado de 12 meses, apontado no mês de agosto/2017.

Diadema, 11 de setembro de 2017.

  
Ver. ANTONIO MARCOS ZAROS MICHELS  
Presidente

  
Ver. REVELINO TEIXEIRA DE ALMEIDA  
1º Secretário

  
Ver. AUDAIR LEONEL  
2º Secretário